



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

PROCESSO Nº 06/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, sita Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Pirapora do Bom Jesus, São Paulo, C.N.P.J. Nº. 49.721.541/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente **RODRIGO DA SILVA BRITO** RG Nº 485923762 SSP/SP, CPF Nº 392.842.518-85, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, I da Lei nº 8.666/93 com suas alterações; art. 19, I, "a" do Decreto 9.412/2018, consoante condições estabelecidas neste Edital, bem como demais disposições aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Dispensa de Licitação visa à contratação do objeto descrito abaixo:

Reforma das dependências da câmara municipal - sala de reuniões em anexo ao plenário da Câmara Municipal - 2º andar, conforme descrição dos serviços constantes do item 2.1 do presente edital, abrangendo serviços preliminares, cobertura, serviços elétricos - iluminação e parede, conforme planilha de serviços.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica devido à necessidade de Reforma da sala de reuniões anexo ao Plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, bem como laudo do setor de vigilância sanitária do município, onde interditou o local.

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS PRELIMINARES
Retirada de telhamento em barro
Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm ²
Remoção de entulho de obra de com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal
Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

Remoção de entulho de obra de com caçamba metálica - gesso e/ou drywall
Remoção de lâmpada
Serviços de limpeza
Retirada de folhas de portas ou janelas (Porta de Entrada para a Câmara Municipal)
Retirada de Batentes janelas (Porta de Entrada para a Câmara Municipal)
COBERTURA
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido
Forro em placa de gesso liso fixo
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº24 - corte 0,50 m
Andaime torre metálico (1,5x 1,5) com piso metálico
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m2
ILUMINAÇÃO
Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38 W a 41 W
Luminária LED redonda de embutir com difusor translucido, 4000K, fluxo luminoso de 800 as
1060, potencia de 9W a 12 W
Interruptor com 2 teclas simples e placa
PAREDE
Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo
Massa corrida a base de PVA
Reboco
Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida (Porta de entrada para a Câmara Municipal)
Puxadores de engate em latão cromado para caixilho de correr (Porta do Hall da Sala de Reunião)
APARELHO DE AR CONDICIONADO
Eletroduto Galvanizado eletrolítica/pre zincado ¾ (20mm) inclusive conexões de uso interno
Condutele metálico de ¾
Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa
Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento de 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C

3 ACEITABILIDADE DE PREÇO: O critério de aceitabilidade de preço é o fixado na planilha orçamentaria preparada pelo departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

**Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280**

engenharia da prefeitura municipal de Pirapora do bom Jesus - tabela CDHU 189.

4 DO VALOR, DO PROCEDIMENTO E PAGAMENTO:

4.1 Valor máximo da obra concluída: RS 30.092,93 (trinta mil e noventa e dois reais e noventa e três centavos) conforme planilha orçamentaria no anexo I.

4.2 Tipo da Dispensa: Menor preço

4.3 Prazo de entrega da obra: 60 dias

4.4 Dotação Orçamentária: Órgão - Unidade Orçamentária - Funcional Programática - Categoria Econômica - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

4.5 Forma de pagamento: O pagamento será feito contra Nota de Empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada na Diretoria Financeira e de Contratos, sendo 40% a ser pago quando do início das obras, e 60% a ser pago na entrega final.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

5.3 Registro comercial no caso de empresa individual;

5.4 Cópia do enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais ou ainda, pela forma prevista no art. 39-A da Lei Federal nº 8.934/1994;

5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo à sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

5.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.7 Certidão Negativa Conjunta Federal;

5.8 Os documentos exigidos nos itens acima descritos poderão ser dispensados, caso a empresa tenha cadastro prévio na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus-SP.

6. Os documentos da empresa vencedora serão complementados através da apresentação de:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

**Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280**

6.1 Registros no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da equipe técnica responsável, que deverá ser composta por, no mínimo, 01 Engenheiro ou Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projetos similares.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O projeto básico dos serviços a serem realizados de construção e reforma do objeto desta dispensa de licitação, fica à disposição na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no endereço citado no preâmbulo.

7.2 A execução dos serviços objeto do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal, através de profissional habilitado e nomeado para o desempenho desta atribuição.

7.3 Pela inexecução do contrato, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções de que tratam a Lei nº 8.666/93.

7.4 Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

7.5 O Foro competente para solucionar qualquer litígio decorrente da presente Dispensa de Licitação, é o da Justiça Estadual, Comarca de Santana de Parnaíba /SP.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de março de 2023.


**RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA**



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES				
Retirada de telhamento em barro	M2	27,50		
Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	18,76		
Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm2	M	155,16		
Remoção de lâmpada	Um	4,00		
Serviços de limpeza	mv	1,0		
Retirada de folhas de portas ou janelas (Porta de Entrada para a Câmara Municipal)	UN	1,0		
Retirada de Batentes janelas (Porta de Entrada para a Câmara Municipal)	UN	2,0		
COBERTURA				
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	393,68		
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche , espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	28,12		
Forro em placa de gesso liso fixo	M2	18,76		
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº24 – corte 0,50 m	M	20,00		
Andaime torre metálico (1,5x 1,5) com piso metálico	MXMES	30,00		
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m2	M	15,00		
ILUMINAÇÃO				
Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38 W a 41 W	UN	2,00		
Luminária LED redonda de embutir com difusor translucido, 4000K, fluxo luminoso de 800 as 1060, potencia de 9W a 12 W	UN	2,00		
Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00		
PAREDE				
Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	M2	26,50		
Massa corrida a base de PVA	M2	26,50		
Reboco	M2	0,50		
Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida (Porta de entrada para a Câmara Municipal)	M2	3,00		
Puxadores de engate em latão cromado para caixilho de correr (Porta do Hall da Sala de Reunião)	UN	1,00		
APARELHO DE AR CONDICIONADO				
Eletroduto Galvanizado eletrolítica/pre zincado ¾ (20mm) inclusive conexões de uso interno	M	8,00		
Condutele metálico de ¾	CJ	2,00		
Tomada 2P+T de 20 A – 250 V, completa	CJ	1,00		
Cabo de cobre de 6 mm2, isolamento de 0,6/1 kV –	M	40,00		



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

**Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280**

Pirapora do Bom Jesus, 06 de fevereiro de 2023.

Tendo em vista a necessidade da realização de serviços de mão de obra na sala de reuniões da Câmara Municipal, conforme notificação do setor de vigilância sanitária do município de Pirapora do Bom Jesus, determino:

1 – envio de ofício a secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente, para a elaboração de planilha orçamentaria;

2 – Com a vinda da planilha, determino a abertura do procedimento licitatório/dispensa adequado para a cotação dos serviços.

**Rodrigo da Silva Brito
Presidente da Câmara**



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
R:SIQUEIRA CAMPOS,30 - CENTRO -P.B.J

NOTIFICAÇÃO

Nome: Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Endereço: Praça Dom Paulo Rolim Loureiro - 35
Bairro: Centro
Município: Pirapora do Bom Jesus
Telefone de contato(11) 4131280 Recado(4) 41311953

Fica notificado para:

- responsável a manutenção
 - e fechamento dos vãos e aberturas
 - do forro, de modo a evitar incidência de raios
 - limpeza do local
 - manutenção do local
 - pintura e substituição do forro
 - adequação do telhado
- prazo 30 (trinta) dias

O seu não cumprimento na forma ou prazo estabelecido, sujeitará o notificado às complicações legais.

Data da Lavratura 02/02/2023

Processo nº 039/23

Recebi a presente Notificação em

02/02/2023

Câmara Municipal Pirapora do Bom Jesus

Recepção

Ass:

Recebi em 02/02/23

Assinatura Quiana

Praça D. Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro - 11 4131-1280

CEP 06550-000 SP

Pirapora do Bom Jesus

Testemunha:

Caroline de O. Pinto
Diretora
Vigilância Sanitária
Autoridade Sanitária

Recusou-se assinar

Não Alfabetizado



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Pirapora do Bom Jesus, 02 de fevereiro de 2023.

Ofício resposta

Assunto: Instalação predial precária

Conforme solicitado através do ofício de 30/01/2023 para emissão de relatório das condições sanitárias e estrutural da sala de reuniões, entrei em contato com a Vigilância Sanitária do Município foi emitido um relatório. Segue o mesmo anexo, com o prazo de 30 dias para sanar a problemática.

Atenciosamente,



Viviane Alvarenga

Controle Interno Legislativo

Prezado Sr. Rodrigo Brito

Presidente



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PIRAPORA DO BOM JESUS

02/02/2023 FICHA DE PROCEDIMENTOS Pag. 1

No.11.000009/23

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

13.894.983/0001-07 3539103 GTVISA - PIRAPORA DO BOM JESUS
 CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

49.721.541/0001-06
 CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Praça dom paulo rolim loureiro nº 35

Logradouro, No

CENTRO PIRAPORA DO BOM JESUS / SP

Bairro Município / UF

06550-000

Telefone FAX e-mail CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA 01/02/2023 02/02/2023

Origem do Procedimento Início (Data) Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Atender ao protocolo 039/2023 referente a infestação de pombos

- Finalidade:

OUTRO RISCO AMBIENTAL

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Viviane Alvarenga

Rodrigo da Silva Brito (Presidente da Câmara)

- Relato da situação:

Realizada vistoria técnica no dia 01/02/2023, no prédio da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, em atendimento

ao protocolo VISA nº 39/2023, havia uma infestação de pombos no forro da sala de reunião, o forro está deteriorado

com placas de umidade e ao abrir a portinha de acesso ao forro foi verificada grande quantidade de fezes e penas,

causando mau cheiro e ardência nos olhos e garganta no momento da inspeção.

Além disso, foram encontrados vários pombos e fezes nos vãos do ar condicionado, acesso externo do primeiro e

segundo andar.

A situação encontrada dificulta a higiene e manutenção do local e pode comprometer a saúde dos funcionários devido

as doenças de caráter zoonótico causadas pelas fezes de pombos.

Os pombos são aves presente em centros urbanos, constroem seus ninhos em locais altos como telhados que podem

prejudicar as estruturas de construções. São transmissores de doenças como:



Assinado com senha eletrônica por CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO 02/02/2023 12:16:52/
 Documento nº: 6L76-EAAC-ZYRZ-T38E - consulta à autenticidade em:
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=6L76-EAAC-ZYRZ-T38E>

02/02/2023

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pag 2

No.11.000009/23

Salmonelose: doença infecciosa provocada por bactérias. A contaminação ao homem ocorre pela ingestão de alimentos contaminados com fezes animais;

Criptococose: doença provocada por fungos que vivem no solo, em frutas secas e cereais e nas árvores; e isolado nos excrementos de aves, principalmente pombos;

Histoplasmose: doença provocada por fungos que se proliferam nas fezes de aves e morcegos. A contaminação ao homem ocorre pela inalação dos esporos (células reprodutoras do fungo);

Ornitose: doença infecciosa provocada por bactérias. A contaminação ao homem ocorre pelo contato com aves portadoras da bactéria ou com seus dejetos;

Meningite: inflamação das membranas que envolvem o encéfalo e a medula espinhal.

As medidas de controle para pombos são: retirada do ninho e ovos, limpar as fezes dos pombos com desinfetante utilizando equipamento de proteção como máscara e luvas, vedar buracos presentes nos cômodos com invasão de sujeira causado pelos animais, assim como vedar as janelas, varandas e caixa de ar condicionado, retirada do lixo e não deixar restos de comida no local.

- Considerações finais:

Diante do relato acima e do risco a saúde pública, notificamos o responsável a tomar as seguintes providências:

- fechamento dos vãos do ar condicionado com tela;
- retirada dos pombos do forro, bem como a limpeza e higienização do local, com fechamento adequado para evitar entrada desses animais;

- Providências:

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO COM RESTRIÇÕES

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

10

CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

FOTOS

Câmara Municipal Pirapora do Bom Jesus

Recepção

Recebi em 02/02/23

Assinatura Carolina

Praça D. Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro - 11 4131-1250

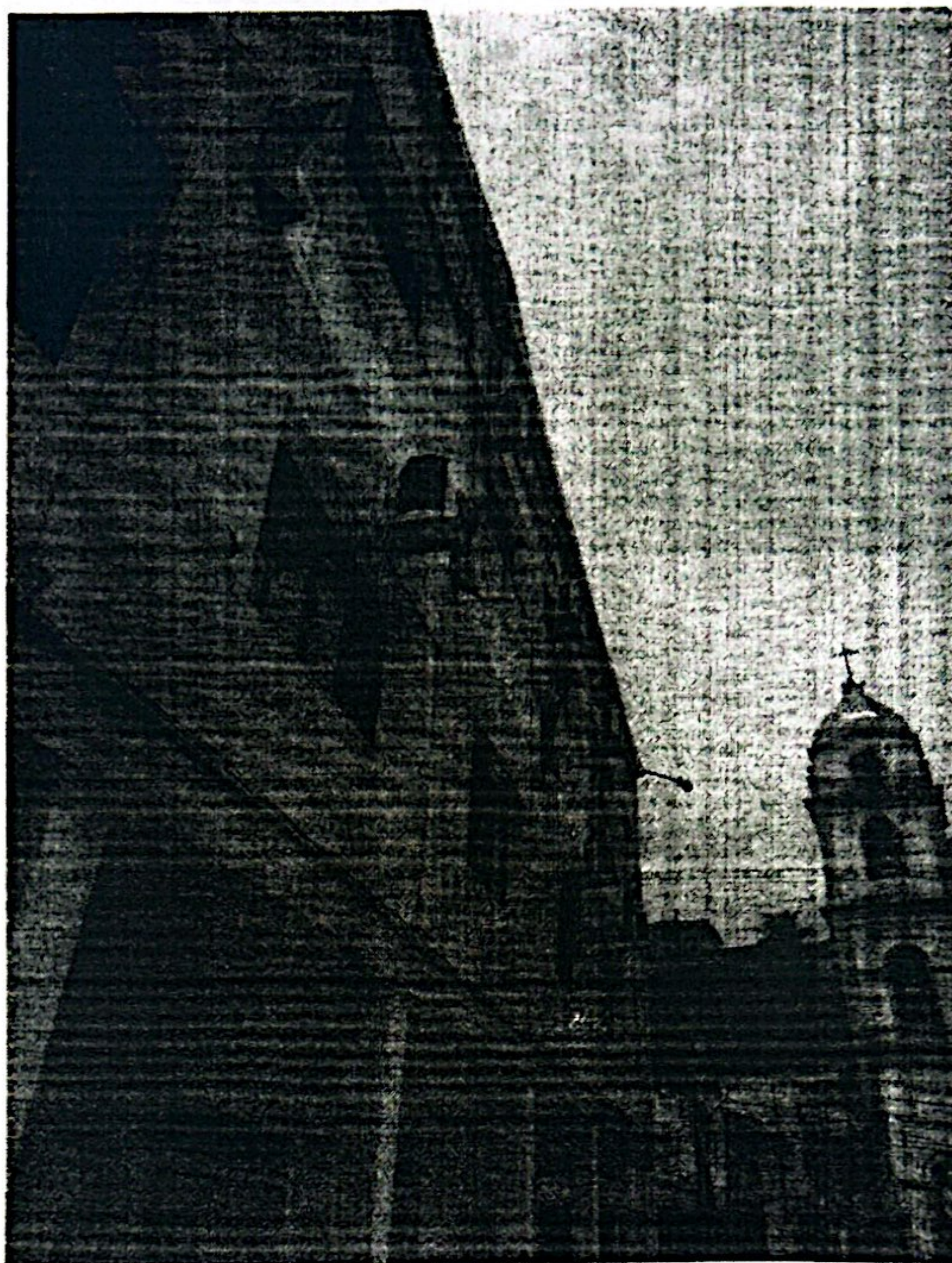
CEP 06550-000 SP

Pirapora do Bom Jesus

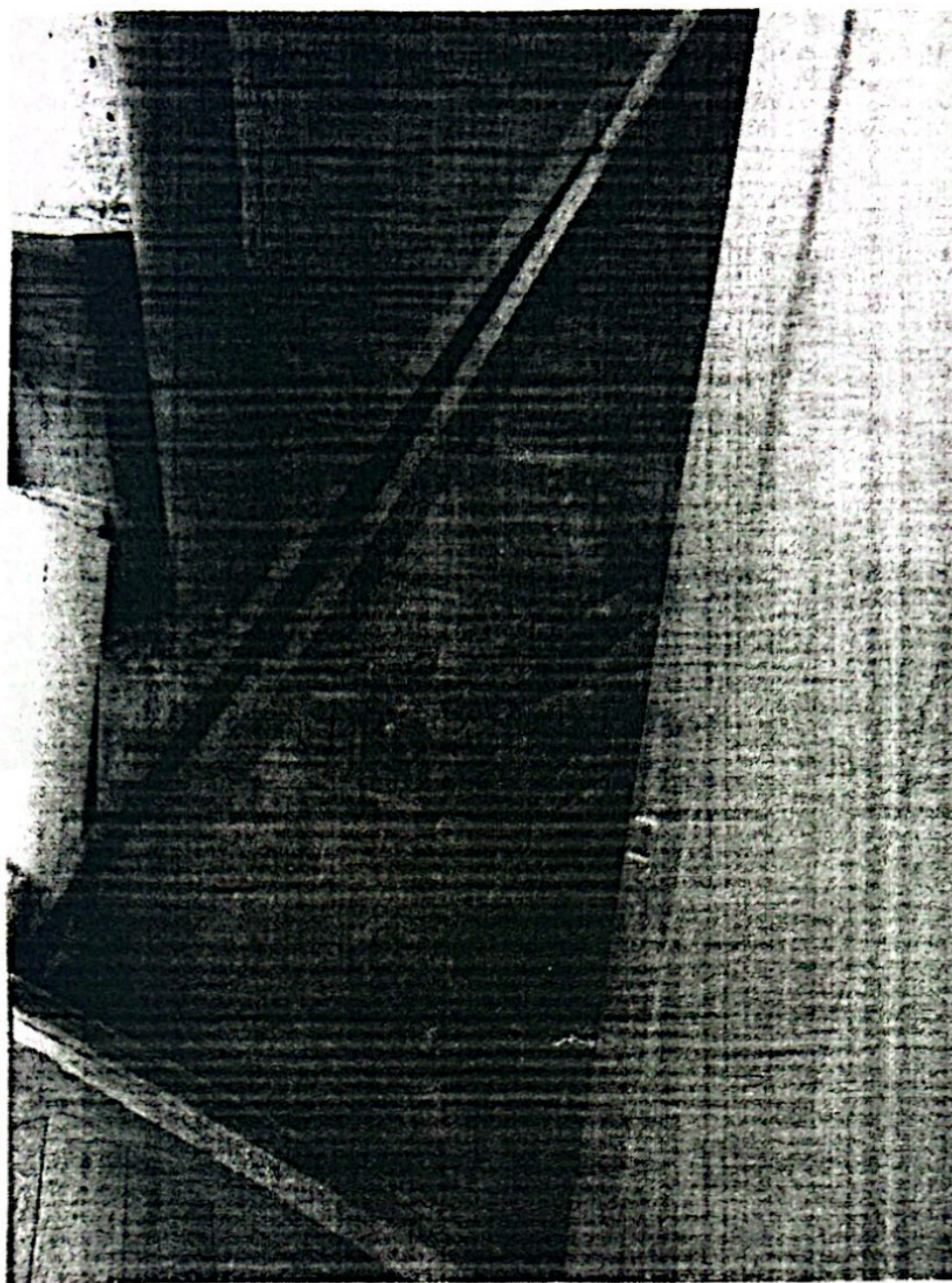


Assinado com senha eletrônica por: CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO 02/02/2023 12:16:52/
Documento nº: 6L76-EAAC-ZYRZ-T38E - consulta à autenticidade em:
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=6L76-EAAC-ZYRZ-T38E>

No.11.000009/23



Assinado com senha eletrônica por: CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO 02/02/2023 12:16:52/
Documento nº: 6L76-EAAC-ZYRZ-T38E - consulta à autenticidade em:
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=6L76-EAAC-ZYRZ-T38E>



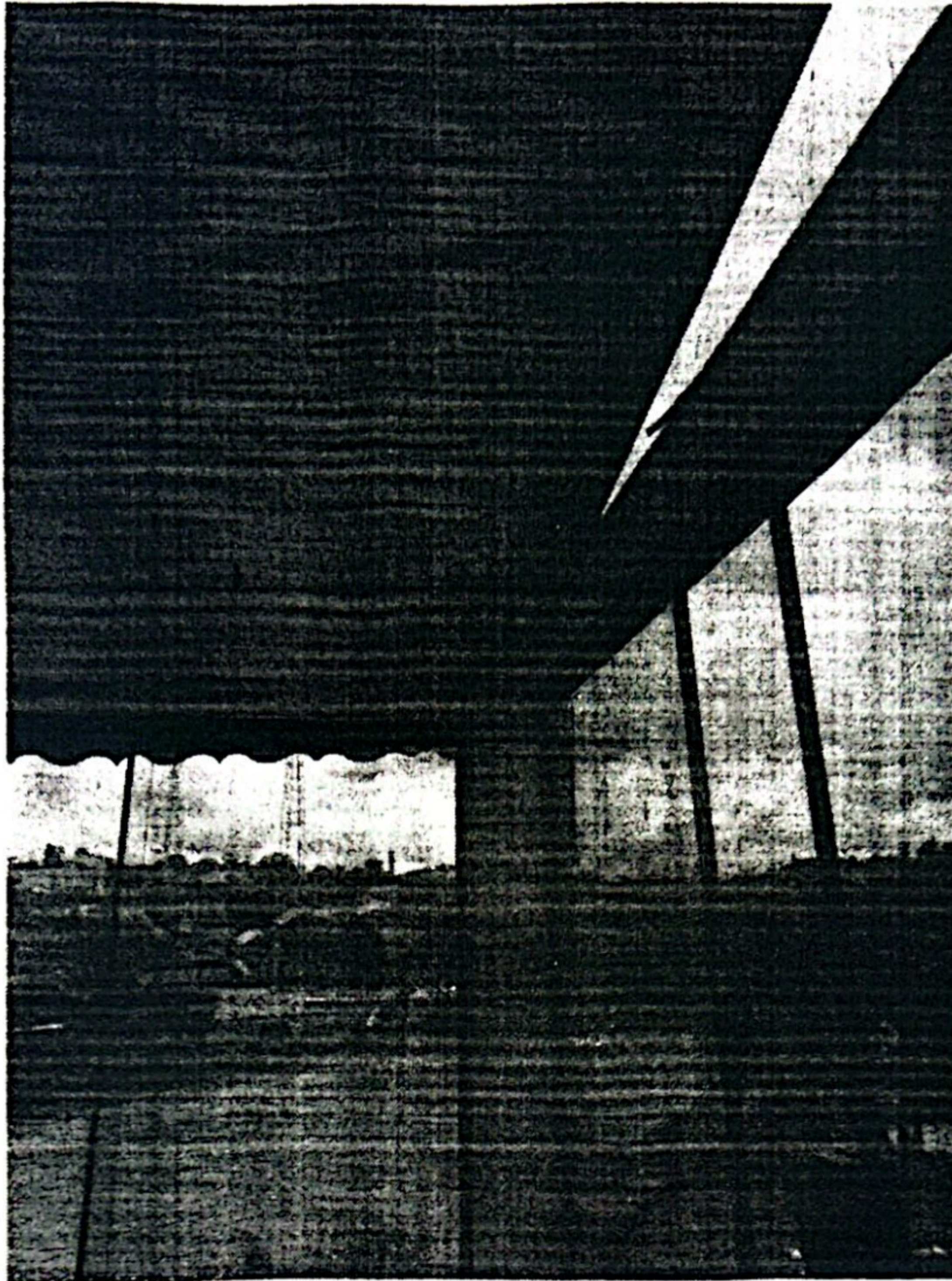
Assinado com senha eletrônica por CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO 02/02/2023 12:16:52/
Documento nº: 6L76-EAAC-ZYRZ-T38E - consulta à autenticidade em:
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=6L76-EAAC-ZYRZ-T38E>

02/02/2023

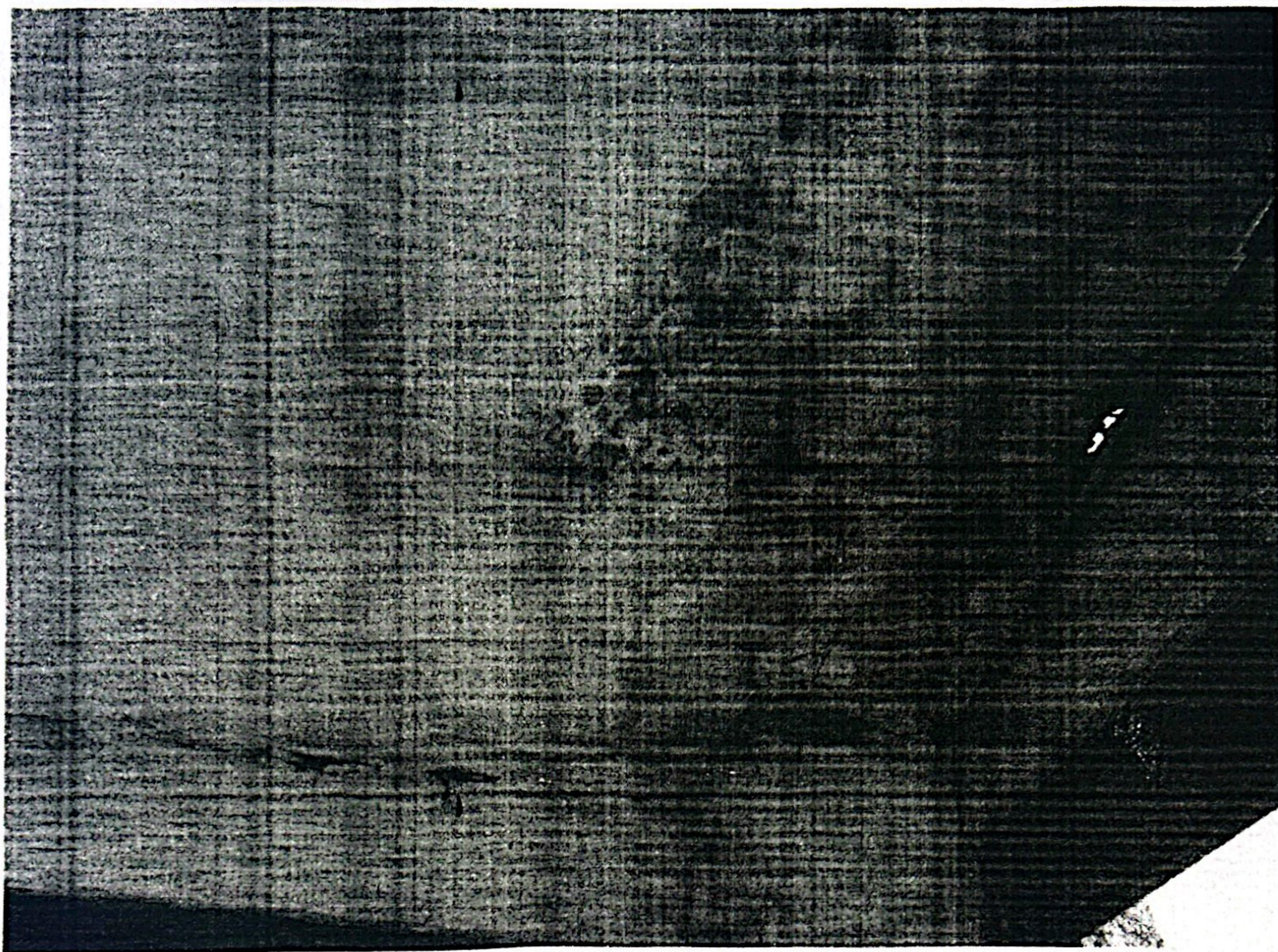
FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 5

No.11.000009/23



Assinado com senha eletrônica por CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO 02/02/2023 12:16:52/
Documento nº: 6L76-EAAC-ZYRZ-T38E - consulta à autenticidade em:
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=6L76-EAAC-ZYRZ-T38E>



Assinado com senha eletrônica por: CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO 02/02/2023 12:16:52/
Documento nº. 6L76-EAAC-ZYRZ-T38E - consulta à autenticidade em
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=6L76-EAAC-ZYRZ-T38E>